



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppggep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte dias do mês de abril de 2021, às 13 horas e 30 minutos, via remota, teve início a 3ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Professor Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. **Aprovação de Atas:** Ata da 2ª reunião ordinária e Ata 2ª da reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal - COLPPGEP de 2021. Aprovadas por unanimidade. 2. **Informes:** O Professor Roberto efetuou os seguintes informes da coordenação: **a)** Implementação da bolsa CAPES no dia 07 de abril de 2021 para o discente Thallyson Daniel Pereira de Sousa, após manifestação da discente Keila Fernandes Silva em relação ao seu vínculo empregatício; **b)** Conclusão do preenchimento da plataforma sucupira mesmo com prazos de prorrogação. Momento de agradecimento aos membros da comissão, docentes e discentes que colaboraram com o envio de documentos para inserção na plataforma. Já foi enviado um e-mail para os membros da comissão acerca da necessidade de revisão da planilha para coleta de dados referente ao primeiro semestre de 2021 para abastecer a plataforma até julho de 2021. Na reunião de maio do COLPPGEP, será discutida a planilha para posteriormente enviar a comunidade PPGEP para tal finalidade; **c)** A coordenação também enviou um e-mail de coleta de informações das atividades durante a pandemia que deve ser enviado até 26 de abril de 2021. Justifica-se tal ação, para posteriormente inserir esses dados na plataforma sucupira durante a pandemia; **d)** A coordenação enviou os planos de ensino para a comissão de Atividades Remotas do PPGEP para que a mesma tenha acompanhamento das atividades e posteriormente possa emitir um relatório em conjunto com a avaliação do semestre e respectivo andamento. e **e)** Agradecer a colaboração das Professoras Leda e Lilian com a comissão organizadora na aula inaugural do PPGEP de 1/2021, bem como a todos os participantes, pois na avaliação da coordenação foi um evento de sucesso internacional e conhecimento para todos os participantes do evento. 3. **Ordem do dia: 3.1. Convalidação do exame de proficiência realizado em Língua Espanhola por Aline Calegari de Andrade (22112GEO001) Processo SEI 23117.019600/2021-72:** Após análise da documentação a mesma foi aprovado por unanimidade. 3.2. **Convalidação do exame de proficiência realizado em Língua Inglesa por Arthur Viegas Soares (22112GEO002) Processo SEI 23117.019632/2021-78:** Após analisada a documentação a relatora é de parecer favorável à aprovação por unanimidade. 3.3. **Apreciação dos planos de atividades de docentes e discentes do PPGEP para o 1º semestre de 2021 Processo SEI 23117.016109/2021-90. Relator Prof. Anderson Pereira Portugal:** Após analisada a documentação o relator é de parecer favorável, porém com a ressalta de solicitação um novo prazo de entrega de plano de trabalho docente para o Professor Paulo Cesar Mendes e Plano de Atividades aos discentes: Lineia Silva Freitas Heliodoro; Diandra Karolyna Ferreira; Marcella de Freitas Borges; Junélia Alves de Souza; Jhonatan Wivis Mendes Mesquita Alessandra Ribeiro Pereira; Alexandre Barra Medeiros. O prazo estipulado a todos pelo COLPPGEP foi de sete (07) dias a contar da publicação da Decisão Administrativa. Todos fora favoráveis à aprovação do parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. 3.4. **Aprovação da alteração de ingresso do docente do exterior pelo Programa Bolsas Brasil - OEA/GCUB (Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - OEA /Organização dos Estados Americanos) cuja demanda para a PROPP solicitou o prazo de retorno até o dia 23/03/2021, passando de abril de 2021 para agosto de 2022 (compossível implementação de bolsa**

em setembro de 2022) devido a pandemia covid 19, conforme consulta efetuada aos membros do COLPPGEP via e-mail. Processo SEI 23117.020847/2021-31. O presidente do colppgep efetuou a explicou que houve a reunião com a PROPP no dia 22 de março de 2021, e que até o dia 23 de março de 2021, os Programas precisavam dar uma resposta se optariam pela prorrogação no ingresso dos alunos do exterior ou não. Assim, em consulta via correio eletrônico da coordenação aos membros do colppgep com cópia ao presidente da comissão de bolsas do PPGEP, sendo todos favoráveis, o Programa optou pela prorrogação da vinda do discente do exterior prevista para abril de 2021, passando para a ter como novo período agosto de 2022 (com possível implementação de bolsa em setembro de 2022) do devido a pandemia COVID 19. Os membros do colppgep manifestaram-se favoráveis a matéria, e obteve-se à aprovação por unanimidade.

3.5. Convalidação do exame de proficiência realizado em Língua Inglesa por Dario Junqueira de Moraes (22112GEO003) Processo SEI 23117.018843/2021-93: Após analisada a documentação a o colegiado é de parecer favorável à aprovação por unanimidade.

3.6. Apreciação do Ad referendum emitido pela coordenação acerca da solicitação de Abertura de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Camila Oliveira Silva (21912GEO010) emitido em 31/03/2021 devido a banca ser realizada antes da próxima reunião do COLPPGEP. Processo SEI 23117.020160/2021-04: Após analisada a documentação a o colegiado é de parecer favorável à aprovação por unanimidade.

3.7. Apreciação do Ad referendum emitido pela coordenação acerca da solicitação de Abertura de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do discente Diêmison Ladislau de Alencar (21912GEO006) emitido em 05/04/2021 devido a banca ser realizada antes da próxima reunião do COLPPGEP. Processo SEI 23117.022228/2021-81: Após analisada a documentação a o colegiado é de parecer favorável à aprovação por unanimidade.

3.8. Aprovação da Ata da Comissão de bolsas referente aos relatórios finais de bolsas dos discentes, Suellen Batista dos Santos Parreira (FAPEMIG), Diêmison Ladislau de Alencar (FAPEMIG) e Jhonatan Wivys Mendes Mesquita (CAPES) já enviados para a PROPP na última semana de fevereiro de 2021 conforme calendário da instituição. Processo SEI 23117.067554/2020-37: Após analisada a documentação a o colegiado é de parecer favorável à aprovação por unanimidade.

3.9. Apreciação da solicitação de composição de banca de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Suellen Batista dos Santos Parreira (21912GEO014). Processo SEI 23117.023650/2021-54. Relatora Prof^a. Jussara dos Santos Rosendo: Após analisada a documentação a relatora é de parecer favorável à aprovação por unanimidade.

3.10. Apreciação da solicitação de Licença Maternidade da discente Rafaela Aparecida de Freitas Silva (22112GEO015). Processo SEI 23117.024057/2021-25. Relatora Prof^a. Leda Correia Pedro Miyazaki: A relatora efetuou a leitura do seu parecer e explicou que já havia entrado em contato com a discente, bem como será necessária a realização de uma nova reunião para a aprovação do pedido de Licença Maternidade através do regime especial de aprendizagem. Nesse momento, também a professora Leda explicou que em contato com diversos setores da UFU, inclusive com a PROPP, não há uma resolução específica para a Pós Graduação, e que habitualmente, utilizam-se as normas da graduação para tal finalidade. Nesse sentido, o presidente do Colppgep, mencionou e reforçou o pedido que a relatora elabore um conjunto de "Recomendações para solicitações de Licença Maternidade no PPGEP", a fim de nortear futuros casos, para facilitar a todos, coordenação, discentes, docentes de maneira geral. Após analisada a documentação a relatora é de parecer favorável à aprovação por unanimidade.

3.11. Convalidação do exame de proficiência realizado em Língua Inglesa por Helier Gomes Muniz Fernandes (22112GEO007). Processo SEI 23117.024525/2021-61: Após analisada a documentação o colegiado é de parecer favorável à aprovação com 05 votos favoráveis e 01 abstenção.

3.12. Apreciação da solicitação de composição de banca de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Marília Cristina de Almeida da Silveira (21912GEO018). Processo SEI 23117.024503/2021-00. Relatora Prof^a. Joelma Cristina dos Santos: Após analisada a documentação o colegiado é de parecer favorável à aprovação com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. Às 15 horas e 17 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente do Colegiado, e os demais participantes: Anderson Pereira Portuguez, Ana Karen Costa Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Joelma Cristina dos Santos. Ituiutaba, 20 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 18/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 18/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karen Costa Silva, Membro de Colegiado**, em 18/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 18/05/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Cristina dos Santos, Membro de Colegiado**, em 18/05/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714613** e o código CRC **5DE6A8A7**.